





□ Dados de Mercado

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida **⊘** Nome do Usuário **Participante Sociedade** Sociedade

Solicitação

Prefeitura Municipal de ...

Solicitação criada às 09:48 em 26/08/2025, última edição às 11:02 em 27/08/2025

Bom dia, vim por meio deste solicitar esclarecimento referente ao trecho do edital: 11 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS 11.1- A empresa licitante que estiver temporariamente classificada em primeiro lugar, e, após intimação a ser efetuada pelo Pregoeiro, via mensagem do sistema, terá um prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para entrega de amostras dos dentes, resina acrílica e metais das próteses, com registro na ANVISA. Pergunta: Não entendi a parte que fala: com registro na ANVISA. Todo o material utilizado é registra na ANVISA. Precisa de algum documento? Para comprovação?

Nome do Usuário **Participante**

Milena Canavesi Camatarl Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Resposta

Resposta criada às 11:02 em 27/08/2025

Em resposta ao pedido de esclarecimento, segue, na mesma forma e teor, esclarecimento formulado pelo Departamento de Saúde Bucal, responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme arquivo em anexo.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS Resposta Pasta Requisitante.pdf

VOLTAR



Prefeitura do Município de Mogi Guaçu Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu Centro de Especialidades Odontológicas Estado de São Paulo

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DE EDITAL Pregão eletrônico 35/2025 Processo 16.178/2025

OBJETO: Registro de preço destinado a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, parciais removíveis, próteses totais, conserto e reembasamento, no município de Mogi Guaçu, para garantia do atendimento da área da saúde.

Não será exigida no momento da entrega das amostras, a apresentação do(s) documento(s) comprobatório(s) de todo material utilizado, com registro na ANVISA. Todavia, é imprescindível que todos os materiais utilizados na confecção das amostras estejam devidamente registrados, notificados ou isentos conforme regulamentação da ANVISA vigente. Essa exigência tem por objetivo evitar a utilização de materiais irregulares, assegurando a qualidade e a segurança das amostras oferecidas.

Mário Sérgio Vedovelo Litordi

Diretor do Departamento de Saúde Bucal

Dr. Mario Sérgio V. Litordi CROSP 38.928 Coordenador de Saúde Bucal